CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 488 / 2019

INSTALAÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que o Sr. Prefeito procure os órgãos estaduais competentes para a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros em Rio Pomba, e ainda que verifique a possibilidade do Campus Rio Pomba do Instituto Federal de Educação Tecnológica sediá-la ou mesmo o imóvel cedido pelo Estado ao Município localizado no trevo.

J u s t i f i c a t i v a:

A instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros não é algo difícil de se concretizar e os benefícios são enormes, nem havendo necessidade de citar os valorosos serviços que a corporação presta.

Pelo conhecimento que tomei, para haver uma unidade do Corpo de Bombeiros basta que o município ceda as instalações e arque com os custos de combustível. A participação de municípios vizinhos numa espécie de consórcio seria interessante em termos de diluir os custos e possibilitar a cobertura de um trecho maior de atendimento em acidentes de trânsito e outras ocorrências.

Uma parceria que acreditamos ser viável e interessante, inclusive para a própria instituição de ensino, seria a instalação da unidade do Corpo de Bombeiros no Campus Rio Pomba. Ou mesmo o imóvel do Estado cedido ao Município, localizado no trevo, com excelente localização estratégica.

Precisamos estar atentos ao crescimento da nossa cidade com a construção de grandes edifícios e o Hotel San Marino já em funcionamento.

Rio Pomba/MG, 13 de junho de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: 13/06/2019, 13h 40min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 14/06/2019. Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 24/06/19

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro –Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.riopomba.mg.leg.br